



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE PORTOS**

Secretaria de Políticas Portuárias

SCN Quadra 04 Bloco "B" Edifício Varig – Pétala "C", 13º andar, sala 1302 – CEP: 70714-900 – Brasília-DF  
Telefone: (61) 3411-3746 FAX 3326-3025, email: politicasportuarias@portosdobrasil.gov.br

Ofício nº 229/2016/SPP/SEP/PR

Brasília, 11 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor

**MARCUS VINÍCIUS LEITE CABRAL DE MELO**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede, Caixa Postal nº 09566

70818-900, Brasília/DF

Assunto: **TCP – Projeto de Complementação das obras de ampliação do Cais Leste –  
Indicação de prioridade para sua inclusão na pauta de trabalho.  
Processo do Licenciamento IBAMA nº 02001.003635/2015-79  
Protocolo do Estudo Ambiental nº 02001.004694/2016-45**

Senhor Diretor,

1. Faço referência à reunião ocorrida no dia 24/03/2016, na sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, que contou com a presença de Vossa Senhoria; da Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – Sra. Beatriz Magno Moreira; do então Diretor do Departamento de Revitalização e Modernização Portuária da Secretaria de Portos da Presidência da República – Sr. Raul Moura de Sá; do Diretor Superintendente da Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A – TCP – Sr. Juarez Moraes e Silva e do Gerente Institucional e de Meio Ambiente da TCP – Luiz Carlos Narok.
2. Naquele encontro ficou esclarecida a dinâmica e participação da Secretaria de Portos – SEP/PR no apontamento da prioridade do Projeto da TCP no Programa de Investimentos em Logística – PIL e a respectiva requisição/indicação ao IBAMA para a inclusão em caráter prioritário na pauta de análises técnicas dos Estudos correspondentes.
3. Na mesma ocasião ficou definido que o IBAMA aguardaria expediente da SEP/PR onde haveria indicação e solicitação de inclusão do projeto na pauta de trabalho.
4. No dia 13/04/2016, em solenidade com a presença da Presidenta da República – Sra. Dilma Vana Roussef e do então Ministro da SEP/PR – Sr. Helder Barbalho, ocorreu a assinatura do Aditivo ao Contrato de Concessão da TCP nº 020/98.
5. Nesse Aditivo contratual constam obrigações por parte da TCP, entre elas a construção de edificações portuárias dentro de um cronograma de execução ajustado. Assim, para satisfazê-lo, é imprescindível que o processo de licenciamento ambiental seja célere.

6. Pelo exposto, requeremos a este Instituto que reconheça a prioridade do perfil do projeto da TCP ao Governo e à nação brasileira, inserindo o Estudo Ambiental, protocolado em março de 2016 (Protocolo do Estudo Ambiental nº 02001.004694/2016-45), na pauta de trabalho do mês de maio deste ano.

7. Esta Secretaria de Políticas Portuárias permanece à disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Secretário de Políticas Portuárias